



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

011

= PORTARIA Nº 5.550 =

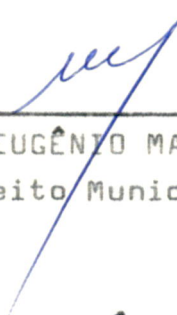
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o funcionário EDMILSON DO NASCIMENTO, Escrivão, Efetivo, Padrão "K", lotado no Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por 05 (cinco) dias, a partir de 06 de setembro de 1984, por ter incorrido no ítem III, do Artigo 215, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de setembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de setembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =